



Comprovante de Publicação

Nº: 24354

Data/Hora Veiculação: 04/02/2015 17:06

Ato: PORTARIA Nº 101/2015

Assunto: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: Conceder Progressão Horizontal por Desempenho o(a) Servidor(a) Leila Mayumi Kichise, ocupante do cargo de Advogada, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R6 Nível 1 para a Referência R 7 Nível 1 da Tabela de Vencimentos F, por haver em 01/01/2015, completado 18(dezoito) anos de efetivo exercício, a partir de 2 de janeiro de 2015.

Identificação:

447/2015

Data Publicação :

05/02/2015

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato PORTARIA Nº 101/2015 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 22, R E S O L V E: I- Conceder Progressão Horizontal por Desempenho o(a) Servidor(a) Leila Mayumi Kichise, ocupante do cargo de Advogada, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R6 Nível 1 para a Referência R 7 Nível 1 da Tabela de Vencimentos F, por haver em 01/01/2015, completado 18(dezoito) anos de efetivo exercício, a partir de 2 de janeiro de 2015. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 13 de janeiro de 2015. Wilson Roberto David Mota PRESIDENTE Adriana Cocci de Moraes Castro 1ª SECRETARIA ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Vanderlei Francisco de Oliveira 2º SECRETARIO Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araucaria, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2015.01.29 15:28:03 -0200 Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? PR - Fone Fax: (41) 3641-5200